



Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a substituição de veículo dado em cessão de uso a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPICIONAIS de Barbosa Ferraz e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, aprovou e eu, **Edenilson Aparecido Miliozzi**, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições legais que me são conferidas, **SANCIONO** a seguinte:

L
E
I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Barbosa Ferraz, autorizado a efetuar a **substituição de veículo dado em cessão de uso a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPICIONAIS de Barbosa Ferraz previsto na Lei Municipal sito o PAS/MICRO ONIBUS, marca MERCEDES.BENZ, modelo CDI SPLINTER TCA MIC, placa BBZ-7651, ano 2017/2018 pelo veículo PASSAGEIRO AUTOMOVEL modelo VW GOL1.OL MC4, da marca VOLKSWAGEN, PLACA BEY-2F30.**

Art. 3º. Em razão da substituição o veículo substituído retorna a frota municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal De Barbosa Ferraz, 20 de junho de 2024.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Barbosa Ferraz, em 20 de junho de 2024.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 017/2024.

Tem este a finalidade de encaminhar a esta soberana Casa de Leis o Projeto de Lei n°017/2024 de que trata da substituição do veículo cedido a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPICIONAIS**, consistente em um Micro-Ônibus por um outro veículo mais baixo, de passeio.

Tal substituição é em comum acordo, haja vista que o Micro-Ônibus tem pouca serventia e é pouco utilizado pela APAE porque eles possuem outros meios de deslocamento coletivo, o que mais necessitam é de um veículo baixo que terá **utilidade todos os dias**, enquanto que o Micro-Ônibus é em situações específicas e coletivas.

Diante da necessidade urgente e diária de utilização do veículo de transporte de passageiros baixo e para atender pedido do APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPICIONAIS, solicita desta Casa de LEIS a apreciação desta substituição em regime de tramitação em caráter de URGÊNCIA e se possível em CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA.

Atenciosamente

Edenilson Aparecido Miliossi
Prefeito Municipal